



Estado do Amazonas
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA
Gabinete da Prefeita

PORTARIA N.º 010/2017

Itapiranga/AM, 02 de janeiro de 2017.

A Prefeita Municipal de Itapiranga, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, etc.,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a **Sra. VIRNA LISE VILAÇA VIANA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Assistente Administrativo, 04(quatro) anos** de licença para tratamento de interesse particular, no período de **02/01/2017 a 02/01/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM, em 02 de Janeiro de 2017.

Denise de Farias Lima
Prefeita Municipal

Publicado a presente Portaria no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapiranga, na data supra, conforme o disposto no Art. 73, inciso VI, da Lei nº. 06/90 – Lei Orgânica Municipal.